

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR N.º 002/2025 AUTORIA DO VEREADOR: JOSUÉ GRECCO

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

O Vereador abaixo assinado, solicita ouvida à Casa, para que seja encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Informação Parlamentar, com fulcro no art. 161 do Regimento Interno desta Casa, visando reunir:

Esclarecimentos sobre as condições do **terreno cedido por meio da Lei Municipal nº 1.729/2011**, correspondente à **data nº 10**, com área de **3.113,95 m²**, localizada no **Parque Industrial Paulo Pimentel**, no perímetro urbano deste município.

De acordo com denúncias recebidas, há indícios de que o referido terreno foi sublocado a terceiros, o que contraria as disposições do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.729/2011, que veda a venda do direito de concessão a terceiros.

Dessa forma, no exercício de suas atribuições parlamentares e no interesse da transparência administrativa, solicita-se o fornecimento das seguintes informações:

- 1. O terreno cedido por meio da Lei Municipal nº 1.729/2011 foi, de fato, sublocado a terceiros?
- 2. Caso seja confirmada a sublocação, quais providências estão sendo tomadas pela administração municipal para corrigir a situação?
- 3. Quais medidas estão sendo ou serão adotadas para retomar a posse do imóvel, considerando possíveis irregularidades, conforme previsto no artigo 8° da referida lei?
- 4. Existem **processos administrativos em andamento** sobre o caso? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópias dos documentos pertinentes.

Diante da relevância do tema para a legalidade dos atos administrativos e para o uso correto do patrimônio público, solicita-se o envio das informações com a maior



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

brevidade possível, especialmente no que se refere às medidas adotadas para a reversão do ato, caso as denúncias sejam confirmadas.

Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 14 de fevereiro de 2025.

Josué Grecco Vereador



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 011/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - CMEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Informação Parlamentar de Nº 002/2025, baseado no art. 161 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador JOSUÉ GRECCO visando reunir:

Esclarecimentos sobre as condições do terreno cedido por meio da Lei Municipal nº 1.729/2011, correspondente à data nº 10, com área de 3.113,95 m², localizada no Parque Industrial Paulo Pimentel, no perímetro urbano deste município.

De acordo com denúncias recebidas, há indícios de que o referido terreno foi **sublocado a terceiros**, o que contraria as disposições do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.729/2011, que veda a **venda do direito de concessão a terceiros**.

Dessa forma, no exercício de suas atribuições parlamentares e no interesse da transparência administrativa, solicita-se o fornecimento das seguintes informações:

- 1. O terreno cedido por meio da Lei Municipal nº 1.729/2011 foi, de fato, sublocado a terceiros?
- 2. Caso seja confirmada a sublocação, quais providências estão sendo tomadas pela administração municipal para corrigir a situação?
- 3. Quais medidas estão sendo ou serão adotadas para retomar a posse do imóvel, considerando possíveis irregularidades, conforme previsto no artigo 8° da referida lei?
- 4. Existem processos administrativos em andamento sobre o caso? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópias dos documentos pertinentes.

Diante da relevância do tema para a legalidade dos atos administrativos e para o uso correto do patrimônio público, solicita-se o envio das informações com a maior brevidade possível, especialmente no que se refere às medidas adotadas para a reversão do ato, caso as denúncias sejam confirmadas.

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA

Presidente

EXMO. SENHOR **ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR** PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO